



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 144/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar
no Orçamento Geral do Exercício
Financeiro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.221 de 18 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2014, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no Órgão e Unidade orçamentária abaixo especificadas:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 10.000,00
002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0008.2034 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
01970 E 00103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS FUNDEB

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 10.000,00
002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0008.2034 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
01980 E 00104 DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de remanejamento de recursos nas contas conforme segue:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 10.000,00
002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0008.2034 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02020 E 00103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS FUNDEB

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 10.000,00
002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0008.2034 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02030 E 00104 DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 30 de julho de 2014.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal
www.candoi.pr.gov.br

Publicado no Diário Oficial
Nº 3903
De 31/07/2014
Resp. Câmara

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br